



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública 01/2023, que tem como objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília**, invocando o princípio da **autotutela administrativa**, e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que as proponentes participantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentem os seguintes documentos:

- Catálogo técnico emitido pelo fornecedor do produto a ser utilizado na execução dos serviços descritos nos itens nº 02.03.01.02 e nº 02.03.01.03 do memorial descritivo.
- Declaração, sob as penas da lei, que o produto apresentado no item acima será igual ou superior àquele a ser utilizado na obra, devendo constar expressamente na declaração a ciência de que o não atendimento implica na rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de multa, tornando-se posteriormente o anexo parte integrante da proposta de preços.

A presente diligência tem como fundamento nova análise pelo setor de engenharia quanto ao atendimento à qualificação técnica prevista em edital a fim de evitar o fracasso da presente licitação.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022